

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 128/2025

#### **EMENDAS SUPRESSIVAS**

### Projeto de Lei nº 128, de 2025:

"DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRÓXIMAS À RESIDÊNCIA OU AO LOCAL DE TRABALHO DOS RESPNSÁVEIS LEGAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Suprimam-se os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 128/2025, procedendo-se à renumeração do artigo subsequente.

### Emenda Supressiva nº 01

Suprima-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 128/2025.

### Justificativa:

O dispositivo trata de diretrizes administrativas relacionadas à capacitação de pessoal e adequação do ambiente escolar, matérias que integram a esfera de competência privativa do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal (arts. 220 e 221). A manutenção do artigo poderia configurar ingerência indevida do Legislativo em atribuições do Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



## Emenda Supressiva nº 02

Suprima-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 128/2025.

### Justificativa:

A previsão de cláusula regulamentar é desnecessária em proposição de iniciativa parlamentar, tendo em vista que o poder regulamentar é inerente ao Chefe do Executivo (CF, art. 84, II), não dependendo de autorização legislativa.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 25 de setembro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5J7EF59V0AZ2D3EK">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5J7EF59V0AZ2D3EK</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5J7E-F59V-0AZ2-D3EK